
S.R. DA SAÚDE**Portaria n.º 1553/2015 de 9 de Novembro de 2015**

Manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, pelo Secretário Regional da Saúde, no uso dos poderes conferidos pela alínea g) do n.º 1 do artigo 227.º da Constituição, pela alínea l) do n.º 1 do art.º 90.º do Estatuto Político Administrativo da Região Autónoma dos Açores, pelos art.ºs 1.º e 12.º do Decreto Legislativo Regional n.º 7/99/A de 19 março, e n.º 2 do art.º 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 5/2013/A de 21 junho:

Transferir a importância de 654.298,20 € (seiscentos e cinquenta e quatro mil duzentos e noventa e oito euros e vinte centimos) para o Serviço Regional de Proteção Civil e Bombeiros dos Açores, destinada ao pagamento de 30% do valor total do contrato celebrado com a Globaleda para implementação da Rede Integrada de Telecomunicações de Emergência do SRPCBA, no âmbito da ação “Radiocomunicações do SRPCBA”.

A referida transferência será processada pelo Capítulo 50, Divisão 11, Subdivisão 01, Ação 5), Classificação Económica 08.03.06 alínea H).

15 de outubro de 2015. - O Secretário Regional da Saúde, *Luis Mendes Cabral*.